



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
PLANO DE TRABALHO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRETE E
ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE**

O Município de Alegrete, por intermédio da Prefeitura Municipal de Alegrete, inscrita no CNPJ sob nº 87.896.874.0001-57, com sede a Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro Medianeira, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Márcio Fonseca do Amaral brasileiro, casado, CPF nº 547.890.010-91, residente na rua Barão do Cerro Largo nº 434 – apto: 501, Centro, Alegrete-RS, CEP: 97.542-080, neste ato representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, órgão integrante da Administração Pública Direta, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a **ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE**, CNPJ nº 13.569.081/0001 – 97, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente, Sr. Fernando Azevedo do Nascimento, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 005.127.680 – 13, residente nesse Município, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 - Fora apresentado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitação de readequação do Plano de Trabalho da Associação Jogos da Solidariedade uma vez que as atividades tiveram início apenas no 2º semestre do corrente ano. Algumas atividades e ações superaram as expectativas e número de participantes.

1.2 – Conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 em seu art. 57. “*O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo ou Apostilamento ao Plano de Trabalho Original.*”.



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para readequação de respectivos valores, metas e prazo de execução, conforme consta no NOVO PLANO DE TRABALHO e Solicitação de Apostilamento da própria Associação, anexos a este Termo.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Alegrete - RS, 10 de novembro de 2023.

Prefeito de Alegrete
CNPJ nº 87.896.874/0001-57
Márcio Fonseca do Amaral
CPF nº 547.890.010-91

Associação Jogos da Solidariedade - **AJS**
CNPJ nº 13.569.081/0001 - 97
Fernando Azevedo do Nascimento
CPF nº 005.127.680 - 13

Gestor da Parceria pelo Município
Vergínia Nunes Lopes

Rui Alexandre Pereira Azevedo Medeiros
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

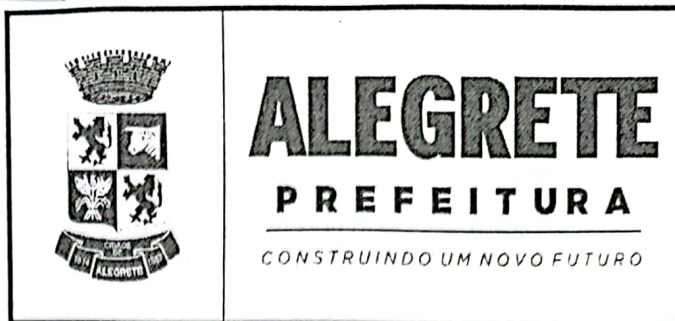
Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1. _____ **Presidente: Maria Cristina Lagreca Bitencourt**
2. _____ **Maria Cristina Nunes dos Anjos**
3. _____ **Carmem Terezinha Maciel Alende**
4. _____ **Juliana Bonassa Machado**
5. _____ **Christiane Santos Vieira Aguilár**

TESTEMUNHA 01:
CPF:

| TESTEMUNHA 02:
| CPF:

**PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**



PARECER Nº 932/PGM/2023

Alegrete, 17 de novembro de 2023.

Trata-se de solicitação de análise/parecer oriundo da Secretaria de Administração, através do Memorando nº 1011/2023, o qual versa sobre o Termo de Apostilamento – Associação Jogos da Solidariedade.

A presente documentação tem como objeto a readequação de respectivos valores, metas e prazos de execução conforme o novo Plano de Trabalho.

Assim, da análise pormenorizada da matéria, insta mencionar que, em tratando-se de parceria firmada a luz da Lei nº 13.019/2022 em seu artigo 57, prevê a possibilidade de alteração no plano de trabalho, bem como a revisão de alteração de valores:

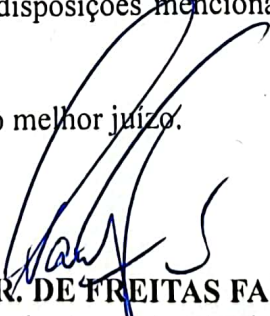
Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Desse modo, cabe ressaltar também o artigo 55 da referida lei:

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Diante o exposto, conforme proferido, OPINA-SE pelo deferimento ao requerido, deste de que, respeitadas as disposições mencionadas na Lei nº 13.019/2022 e demais regramentos.

É o parecer, salvo melhor juízo.


PAULO R. DE FREITAS FARACO
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 1.983/2022
OAB/RS 48.001

ILMO. SR. JOSÉ LÚCIO DE F. FARACO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO Nº 125/2023

Data: 07/11/2023

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

URGENTE


Para: Secretaria de Administração - (Legislação)

Assunto: Apostilamento - Associação Jogos da Solidariedade AJS

Vimos por meio deste solicitar o Apostilamento do Plano de Trabalho retificado da Associação Jogos da Solidariedade AJS, conforme documentos em anexo.

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Atenciosamente.


Verginia Nunes Lopes

Gestora de Parceria

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 218, de 20 Abril de 2023.

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS		CNPJ: 13.569.081/0001-97	
		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos	
ENDEREÇO: RUA BENTO MANOEL, 229 – SALA B			
BAIRRO: CIDADE ALTA	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97543-070
E-MAIL professornando@hotmail.com	TELEFONE: (54) 996756278		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: BANRISUL	BANCO 041	AGÊNCIA / CONTA 0110 0609891101	
NOME DO RESPONSÁVEL: FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO		CPF: 005.127.680-13	
PERÍODO DE MANDATO: 03 anos - 2020/2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4068160128	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ASTRAR, 50 – BAIRRO VILA NOVA		CEP: 97541-290	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: 4º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM ARTE NA ESCOLA E JOGOS DA SOLIDARIEDADE EDIÇÃO 2023	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO A.R.R.	TÉRMINO 31/01/2024
PÚBLICO ALVO: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PARA A PRÁTICA DO ESPORTE E ATIVIDADES DE LAZER, EM VÁRIAS MODALIDADES COMO FUTEBOL DE SALÃO, BASQUETE INDOOR, VOLEIBOL FEMININO LIVRE, JUDÔ, JIU-JITSU, BOXE E PARADESPORTO COM BASQUETE CADEIRA DE RODAS E BASQUETE ADAPTADO COM ALUNOS DA APAE		
OBJETO DE PARCERIA: O PROJETO TEM POR FINALIDADE AUXILIAR/RESSARCIR AS DESPESAS DE ARBITRAGEM (EQUIPE), PREMIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA SEREM MINISTRADAS AULAS PARA INICIANTES, SENDO BENEFICIADOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM ATIVIDADES DE TURNO INVERSO, OPORTUNIZAR ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE, PROPORCIONAR PARTICIPANTES PARA COMPETIÇÕES A NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: INCLUSÃO SOCIAL, DESPERTAR O INTERESSE E A CRIATIVIDADE ARTÍSTICA E CULTURAL DE SEUS PARTICIPANTES, OPORTUNIZAR PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES A NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL, CONTRIBUIR COM A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA NA COMUNIDADE OPORTUNIZANDO A PRÁTICA DO ESPORTE E LAZER. FORMANDO CIDADÃOS, INTEGRAÇÃO ENTRE OS PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DO 4º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS ARTE NA ESCOLA E JOGOS DA SOLIDARIEDADE.		

J.N.

3.1 - GERAIS

- **PROMOVER O EVENTO JOGOS DA SOLIDARIEDADE ABERTO A COMUNIDADE DE ALEGRETE E REGIÃO;**
- **OPORTUNIZAR ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER ATRAVÉS DO 4º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM ARTE NA ESCOLA PARA ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL;**
- **OPORTUNIZAR ATIVIDADES DE LAZER E CULTURA ATRAVÉS DO 4º FESTIVAL DE ATIVIDADES DESPORTIVAS COM ARTE NA ESCOLA ABERTO A COMUNIDADE;**
- **OPORTUNIZAR OS TALENTOS DE NOSSA TERRA EM COMPETIÇÕES A NÍVEL MUNICIPAL E REGIONAL, NO FUTSAL, VOLEIBOL FEMININO E BASQUETE INDOOR.**

3.2 - ESPECÍFICOS

- **DAR CONTINUIDADE AOS JOGOS DA SOLIDARIEDADE "MAIOR CAMPEONATO SOLIDÁRIO DA FRONTEIRA", QUE CHEGA AOS SEUS 18 ANOS, OPORTUNIZANDO MAIS DE 600 ATLETAS DE ALEGRETE E REGIÃO, NA PRÁTICA DO FUTEBOL DE SALÃO;**
- **OPORTUNIZAR A ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE A DISPUTA DE COMPETIÇÕES A NÍVEL REGIONAL E ESTADUAL;**
- **POSSIBILITAR NOSSAS CRIANÇAS E JOVENS A PRÁTICA DO ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DO ARTE NA ESCOLA;**
- **ATINGIR O MAIOR NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TURNO INVERSO A ESCOLA**

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- **ELABORAÇÃO DO PROJETO;**
- **REUNIÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO;**
- **CONGRESSO TÉCNICO PARA REGULAMENTO;**
- **DIVULGAÇÃO DO EVENTO;**
- **CUMPRIR OS JOGOS DA SOLIDARIEDADE, MODALIDADE;**

1) FUTEBOL DE SALÃO

- **ORGANIZAÇÃO DE 01 NÚCLEO PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER DO ARTE NA ESCOLA, COM COMPETIÇÕES PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL;**
- **DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER DO ARTE NA ESCOLA, COM AS SEGUINTESS MODALIDADES:**

- 1) **VOLEIBOL FEMININO**
- 2) **JIU-JITSU**
- 3) **BASQUETE CADEIRA DE RODAS**
- 4) **BASQUETE ADAPTADO ALUNOS DA APAE**
- 5) **BASQUETE INDOOR**
- 6) **BOXE**
- 7) **JUDÔ**

- **POSSIBILITAR NOSSAS CRIANÇAS E JOVENS A PRÁTICA DO ESPORTE E LAZER, ATRAVÉS DO ARTE NA ESCOLA.**
- **AVALIAÇÃO**

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- AUXILIAR/RESSARCIR AS DESPESAS DE ARBITRAGEM (EQUIPE), PREMIAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA SEREM MINISTRADAS AULAS PARA INICIANTES.**
- **CONTRAPARTIDA: - ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PARA ALUNOS**

J. N.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:**

- BENEFICIAR DE FORMA DIRETA E INDIRETA A NOSSA COMUNIDADE COM ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER ABERTOS A COMUNIDADE;
- OPORTUNIZAR AO MÍNIMO 1.000 INSCRITOS NAS MODALIDADES OFERECIDAS ATRAVÉS DAS MODALIDADES FUTEBOL DE SALÃO, BASQUETE CADEIRA DE RODAS, JIU JITSU, VOLEIBOL FEMININO, BASQUETE INDOOR, BASQUETE ADAPTADOS PARA ALUNOS DA APAE, BOXE E JUDÔ, EM PARCERIA COM A PREFEITURA DE ALEGRETE;

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- REGISTRO FOTOGRÁFICO;
- MATÉRIA JORNALÍSTICA, JORNAIS, RÁDIO, SITE OFICAL DOS JOGOS DA SOLIDARIEDADE
- LISTA DE PRESENÇA DE TODOS OS PARTICIPANTES DO EVENTO;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		TOTAL	
			UNIDADE	QUANTIDA DE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM EQUIPE (FUTSAL e EVENTOS AJS)	342	R\$ 78.660,00	A.R.R.	31/01/2024
02	02	PREMIAÇÃO E MEDALHAS (todos eventos AJS)	1000	R\$ 5.600,00	A.R.R.	31/01/2024
02	03	PREMIAÇÃO TROFÉUS 1º AO 3º LUGARES EM 07 CATEGORIAS 100 cm cada	80	R\$ 12.800,00	A.R.R.	31/01/2024
02	04	PREMIAÇÃO TROFÉUS GOLEADORES E GOLEIROS 80 cm cada	45	R\$ 5.400,00	A.R.R.	31/01/2024
03	01	MATERIAL ESPORTIVO CAMISETA PERSONALIZADA EVENTO *futsal /participantes/ *basquete *vôlei	80	R\$ 4.000,00	A.R.R.	31/01/2024
03	02	MATERIAL ESPORTIVO ABRIGO PERSONALIZADO EVENTO EQUIPE TRABALHO *futsal *Arte na Escola	20	R\$ 5.000,00	A.R.R.	31/01/2024
04	01	LOCAÇÃO DE GINÁSIO FUTSAL (177H); VOLEIBOL (80H); (BASQUETE (80H)	400 HORAS	R\$ 40.000,00	A.R.R.	31/01/2024

J.N.

		*competição *treinamentos *locação de Ginásio específico para competições com estrutura para sua organização em Alegrete como sede				
05	01	MATERIAL ESPORTIVO JUDÔ, BOXE, JIU-JITSU E BASQUETE ADAPTADO *para a prática esportiva das modalidades 150 participantes	150	R\$ 22.741,00	A.R.R.	31/01/2024
06	01	TRANSPORTE FRETAMENTO VIAGENS TOTAL 08 VIAGENS *Competições a nível regional e estadual *futebol de salão, voleibol feminino e basquete indoor	08	R\$ 30.400,00	A.R.R.	31/01/2024
07	01	CONTRATAÇÃO DE MONITORES MODALIDADES - 01 (UM) PARA JIU-JITSU, - 01 (UM) PARA BOXE, - 01 (UM) PARA BASQUETE CADEIRA DE RODAS, - 01 (UM) PARA JUDÔ PARA MINISTRAREM AS ATIVIDADES SERVIÇOS DE TERCEIROS	04	R\$ 38.800,00	A.R.R.	31/01/2024
08	01	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADA PARA TODOS OS EVENTOS DA AJS	20	R\$ 6.600,00	A.R.R.	31/04/2024

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 250.000,00		
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL

J.N.

CONCEDENTE	R\$ 250.000,00		
TOTAL GERAL	R\$ 250.000,00		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	25.000,00					

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 22.741,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 38.800,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 188.459,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 250.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete(RS), 03 de Novembro de 2023.



FERNANDO AZEVEDO DO NASCIMENTO
Presidente

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: 07/11/23 Assinatura: _____

Rui Alexandre Medeiros
Secretário de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 5480/2022

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: 07/11/23 Assinatura: _____

Virginia Nunes Lopes
Gestora De Parceria Da Secel
Decreto nº 218. de 20 de Abril de 2023

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: 07/11/23 Assinatura: _____

MARCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alegrete/RS

Alegrete, 03 de novembro de 2023.

SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

Ilma. Sra.
 Verginia Nunes Lopes
 DD. Gestora de Parceria da SECEL
 Prefeitura Municipal de Alegrete

Senhora Gestora:

Na oportunidade em que a saudamos, vimos por meio deste solicitar APOSTILAMENTO para análise de **novο Plano de Trabalho** com importantes alterações em respectivos valores, metas e prazo de execução, da 15ª edição dos Jogos da Solidariedade com o 4º Festival de Atividades Esportivas com Arte na Escola, em virtude da necessidade, visto que nossas atividades tiveram início no 2º Semestre, algumas atividades e ações superaram as nossas expectativas e número de participantes, bem como **“inclusão de meta/etapa/especificação do serviço terceirizado de Segurança Privada para nossos eventos (Meta 08 / Etapa/Fase 01)”**, que segue:

Prazo de Execução: alterar de 10 meses para 8 meses, devido as férias escolares, com término previsto para 31/01/2024 com realização de um Festival de Atividades Esportivas na modalidade Judô e Jujitsu com seus participantes, além colônia de férias para encerramento das nossas atividades dessa edição;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		TOTAL	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM EQUIPE (FUTSAL e EVENTOS AJS)	220	R\$ 50.600,00	A.R.R.	31/03/2024
01	01	SERVIÇO DE ARBITRAGEM EQUIPE (FUTSAL e EVENTOS AJS)	342	R\$ 78.660,00	A.R.R.	31/01/2024
02	02	PREMIAÇÃO E MEDALHAS (todos eventos AJS)	1000	R\$ 5.600,00	A.R.R.	31/03/2024
02	02	PREMIAÇÃO E MEDALHAS (todos eventos AJS)	1000	R\$ 5.600,00	A.R.R.	31/01/2024

02	03	PREMIAÇÃO TROFÉUS 1º AO 3º LUGARES EM 07 CATEGORIAS 100 cm cada	55	R\$ 8.820,00	A.R.R.	31/03/2024
02	03	PREMIAÇÃO TROFÉUS 1º AO 3º LUGARES EM 07 CATEGORIAS 100 cm cada	80	R\$ 12.800,00	A.R.R.	31/01/2024
02	04	PREMIAÇÃO TROFÉUS GOLEADORES E GOLEIROS 80 cm cada	35	R\$ 4.200,00	A.R.R.	31/03/2024
02	04	PREMIAÇÃO TROFÉUS GOLEADORES E GOLEIROS 80 cm cada	45	R\$ 5.400,00	A.R.R.	31/01/2024
03	01	MATERIAL ESPORTIVO CAMISETA PERSONALIZADA EVENTO *futsal /participantes/ *basquete *vôlei	40	R\$ 2.000,00	A.R.R.	31/03/2024
03	01	MATERIAL ESPORTIVO CAMISETA PERSONALIZADA EVENTO *futsal /participantes/ *basquete *vôlei	80	R\$ 4.000,00	A.R.R.	31/01/2024
03	02	MATERIAL ESPORTIVO ABRIGO PERSONALIZADO EVENTO EQUIPE TRABALHO *futsal *Arte na Escola	20	R\$ 5.000,00	A.R.R.	31/01/2024
03	02	MATERIAL ESPORTIVO ABRIGO PERSONALIZADO EVENTO EQUIPE TRABALHO *futsal *Arte na Escola <u>INALTERADO</u>	20	R\$ 5.000,00	A.R.R.	31/01/2024
04	01	LOCAÇÃO DE GINÁSIO FUTSAL (177H); VOLEIBOL (80H); (BASQUETE (80H) *competição *treinamentos	337 HORAS	R\$ 33.700,00	A.R.R.	31/03/2024

J. N.

		específico para competições com estrutura para sua organização em Alegrete como sede				
04	01	LOCAÇÃO DE GINÁSIO FUTSAL (177H); VOLEIBOL (80H); (BASQUETE (80H) *competição *treinamentos *locação de Ginásio específico para competições com estrutura para sua organização em Alegrete como sede	400 HORAS	R\$ 40.000,00	A.R.R.	31/01/2024
05	01	MATERIAL ESPORTIVO JUDÔ, BOXE, JIU-JITSU E BASQUETE ADAPTADO *para a prática esportiva das modalidades 300 participantes	300	R\$ 41.495,00	A.R.R.	31/03/2024
05	01	MATERIAL ESPORTIVO JUDÔ, BOXE, JIU-JITSU E BASQUETE ADAPTADO *para a prática esportiva das modalidades 120 participantes	120	R\$ 22.741,00	A.R.R.	31/01/2024
06	01	TRANSPORTE FRETAMENTO VIAGENS TOTAL 21 VIAGENS *Competições a nível regional e estadual *futebol de salão, voleibol feminino e basquete indoor	21	R\$ 50.085,00	A.R.R.	31/03/2024
06	01	TRANSPORTE FRETAMENTO VIAGENS TOTAL 08 VIAGENS				

J. N.

		<p>Competição regional e estadual</p> <p>*futebol de salão, voleibol feminino e basquete indoor</p>		R\$ 30.400,00	A.R.R.	31/01/2024
07	01	<p>CONTRATAÇÃO DE MONITORES MODALIDADES</p> <p>- 01 (UM) PARA JIU-JITSU,</p> <p>- 01 (UM) PARA BOXE,</p> <p>- 01 (UM) PARA BASQUETE CADEIRA DE RODAS,</p> <p>- 01 (UM) PARA JUDÔ PARA MINISTRAREM AS ATIVIDADES SERVIÇOS DE TERCEIROS</p>	04	R\$ 48.500,00	A.R.R.	31/03/2024
07	01	<p>CONTRATAÇÃO DE MONITORES MODALIDADES</p> <p>- 01 (UM) PARA JIU-JITSU,</p> <p>- 01 (UM) PARA BOXE,</p> <p>- 01 (UM) PARA BASQUETE CADEIRA DE RODAS,</p> <p>- 01 (UM) PARA JUDÔ PARA MINISTRAREM AS ATIVIDADES SERVIÇOS DE TERCEIROS</p>	04	R\$ 38.800,00	A.R.R.	31/01/2024
08	01	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PRIVADA PARA TODOS OS EVENTOS DA AJS</p>	20	R\$ 6.600,00	A.R.R.	31/01/2024

Atenciosamente,

F. Nascimento

Fernando Azevedo do Nascimento

PRESIDENTE